

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202412/0810

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Orgão / Serviço:** Instituto da Segurança Social, I.P.

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1.ª PR da TRU - 1 385,99€ - ou manutenção da detida, caso seja superior

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

- a) Emitir parecer técnico sobre os estudos prévios ou fases posteriores dos projetos de equipamento social apresentados em candidaturas a programas de investimento geridos ou coordenados pelo ISS, I. P.;
- b) Emitir parecer sobre os projetos de arquitetura e demais questões relativas a infraestruturas e trabalhos a realizar, para verificação das condições legalmente impostas à celebração de contratos de comparticipação financeira;
- c) Proceder ao acompanhamento técnico, a avaliação do desenvolvimento e a elaboração de relatórios intercalares sobre os projetos de investimento aprovados;
- d) Emitir parecer sobre pedidos de reprogramação de natureza física de projetos aprovados;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de licenciamento de equipamentos sociais no que se refere a instalações e equipamentos;
- f) Colaborar na fiscalização de obras de equipamentos sociais;
- g) Apoiar tecnicamente as entidades promotoras de investimentos em equipamentos sociais na preparação dos processos de candidatura aos programas de investimento;
- h) Aprovar os projetos de execução dos equipamentos sociais com vista a abertura do procedimento adjudicatório;
- i) Apoiar as entidades promotoras na instrução dos procedimentos de adjudicação, bem como emitir pareceres sobre as adjudicações propostas;
- j) Acompanhar, apoiar e monitorizar o desenvolvimento dos projetos de equipamentos sociais;
- k) Emitir parecer técnico na área de arquitetura em processos de atribuição de subsídios para equipamentos sociais;
- l) Integrar as comissões de vistoria conjunta, para efeitos de emissão de autorização de utilização, referente a estabelecimentos de apoio social em que sejam exercidas atividades e serviços do âmbito da segurança social;
- m) Integrar as comissões de visita, para efeitos de emissão de autorização de funcionamento, referente a estabelecimentos de apoio social em que sejam exercidas atividades e serviços do âmbito da segurança social;
- n) Realizar vistorias técnicas, para efeitos de verificação da conformidade regulamentar, referente a estabelecimentos de apoio social em que sejam exercidas atividades e serviços do âmbito da segurança social;
- o) Homologar a entidade responsável pela fiscalização técnica e coordenação de higiene e segurança em obra;
- p) Praticar os atos próprios da profissão de arquiteto, designadamente elaboração ou apreciação de estudos, projetos e planos de arquitetura, bem como os demais atos previstos em legislação especial;
- q) A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

## Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Arquitetura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Arquitetura	Arquitetura

## Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serçios Centrais	1	Avenida 5 de Outubro, n.º 175	Lisboa	1069451 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

- Outros Requisitos:**
- a) Inscrição em Ordem Profissional correspondente;
  - b) Carta de condução;
  - c) Conhecimentos em Código dos Contratos Públicos - CCP;
  - d) Conhecimentos em Código do Procedimento Administrativo – CPA;
  - e) Conhecimentos das Normas Técnicas para Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada – Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
  - f) Bons conhecimentos em Desenho Assistido por Computador – CAD;
  - g) Bons conhecimentos em informática na ótica do utilizador;

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** ISS-CONTACTO-RH-VC@seg-social.pt

**Contacto:** ISS-CONTACTO-RH-VC@seg-social.pt

**Data Publicitação:** 2024-12-23

**Data Limite:** 2025-01-08

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Formalização de candidaturas exclusivamente através de correio eletrónico - Os candidatos deverão anexar: a) Requerimento (modelo livre); b) Certificado de habilitações; c) Currículo profissional; d) Declaração de vínculo; e) Cédula profissional da Ordem dos Arquitetos (ativa); f) Carta de condução; - Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista - Notificação dos resultados via email

### Observações

---

Serviço de afetação:  
Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia  
Núcleo de Apoio Técnico às Respostas Sociais I  
Posto de trabalho descentralizado na sede do  
Centro Distrital do Porto  
Rua de António Patrício, 262 – 4.º Piso  
4199-001 Porto

Apenas são admitidos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e detentores da categoria e carreira de técnico superior.

---

---

---

---

---

---

---